

**LEI N. 159/2009**  
**DE 12 DE FEVEREIRO 2009**

**EMENTA:** Altera o Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, para majorar os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara Municipal de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, para majorar os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. O Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, passa a vigorar de acordo com os seguintes valores:

Símbolo CC-1.....	R\$ 1.600,00
Símbolo CC-2.....	R\$ 840,00
Símbolo CC-3.....	R\$ 540,00
Símbolo CC-4.....	R\$ 485,00
Símbolo CC-5.....	R\$ 465,00



Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir da competência financeira de fevereiro de 2009

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 17 de fevereiro de 2009.

  
Amadeu Henrique Barros de Oliveira  
Prefeito

Jaqueira

Sanciono a presente Lei, integralmente na forma da Constituição Federal.

Jaqueira em, 17 de fevereiro de 2009.



**Amadeu Henrique Barros de Oliveira**  
Prefeito